



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TRANSFERIR, ZULMA LOCATELLI GRESSANA da ESCOLA DE KIL 6 distrito de SÃO LUIZ para a ESCOLA DE LINHA GRESSANA. Ratifica a PORTARIA de Nº 35/71 de 10 de janeiro de 1971, condesendo-lhe autorização de lecionar um turno de aula com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais / a contar da data de 01 de março de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Amira Matte
José Amira Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO